



PROCESSO	
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1059/2019	

Homologa o relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/05/2019 a 31/05/2019, conforme anexos desta deliberação.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 22 de abril de 2019;

Considerando a Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, estabelece, em seu art. 9º, que “é facultada ao profissional e à pessoa jurídica, que não estiver no exercício de suas atividades, a interrupção de seu registro profissional no CAU por tempo indeterminado, desde que atenda as condições regulamentadas pelo CAU/BR”;

Considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, define que o requerimento de interrupção de registro de profissionais deve ser encaminhado à Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 16. Apresentado o requerimento devidamente instruído, o órgão competente do CAU/UF efetuará a análise da documentação e encaminhará o processo à Comissão Permanente de Exercício Profissional.

Parágrafo único. Caso o profissional não atenda às exigências estabelecidas nesta Resolução, o requerimento de interrupção de registro será indeferido.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para interrupção dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento; e

Considerando o preenchimento dos requisitos pelos solicitantes e a apresentação dos documentos obrigatórios.

Considerando, por fim, a Deliberação nº 022/2019 – CEP-CAU/RS.

DELIBEROU por:

1. Homologar o relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/05/2019 a 31/05/2019, conforme anexos desta deliberação.
1. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Marisa Potter, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Rodrigo Rintzel, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza e 04 (quatro) ausências dos conselheiros Matias Revello Vazquez, Rodrigo Spinelli, Clóvis Ilgenfritz da Silva e Roberto Luiz Decó.

Porto Alegre – RS, 14 de junho de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**98ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva				X
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Rodrigo Rintzel	X			
Roberto Luiz Decó				X
Rodrigo Spinelli				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 98****Data: 14/06/2019****Matéria em votação:** DPO-RS nº 1059/2019 - Homologa relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.**Resultado da votação:** Sim (14) Não () Abstenções () Ausências (04) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

**RELATÓRIO DOS REGISTROS PROFISSIONAIS INTERROMPIDOS E DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS NO PERÍODO DE 01/05/2019 a 31/05/2019.**

Interrupções de Registro – Período: 01/05/2019 a 31/05/2019 (Maio)			
Protocolo	Profissional	Nº de Registro	Data da Interrupção
843873/2019	LUCIANO FOGAÇA CASSÂNEGO	A94828-4	06/05/2019
845028/2019	FABÍOLA JURKOVSKI GASPARIN	A136585-1	06/05/2019
845747/2019	ALBANISA PAULA BOSETTI	A128873-3	07/05/2019
846674/2019	RENATA STEFFENS	214497-2	07/05/2019
846822/2019	DENISE ESTHER FERREIRA DE SOUZA	180342-5	07/05/2019
839720/2019	JOAO LUIS FORTUNA RIGON	A19314-3	07/05/2019
846043/2019	KAROLINE PEGORETTI FACCHINI	A38738-0	07/05/2019
846885/2019	ANDERSON DALL ALBA	A98674-7	07/05/2019
846868/2019	GRAZIELA ROSSATTO RUBIN	A63105-1	07/05/2019
848367/2019	GUSTAVO MONTEAVARO MARIATH	A112140-5	07/05/2019
849177/2019	ROBERTA AYALA COSSIO DA SILVA	A89881-3	07/05/2019
852131/2019	CAMILA DIAS DE SOUZA	A52486-7	07/05/2019
856383/2019	SUZYANE FONTOURA SCHMIDT	A121870-0	07/05/2019
858460/2019	ANA LUCIA MARTINS LORANDI	A13277-2	07/05/2019
858728/2019	CAROLINE DE CONTO FARINON	A145856-6	08/05/2019
858244/2019	JONATHAN COLLARES ANDERSON	153866-7	09/05/2019
859411/2019	VERA ROSÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA	A130959-5	09/05/2019
858536/2019	RAQUEL GRINBERG GRUPPELLI HARTER	79502-0	09/05/2019
856235/2019	ALEXANDRA STAUDT FOLLMANN BALDAUF	A76097-8	07/05/2019
860392/2019	PATRÍCIA COSTA KIST	A114431-6	09/05/2019
854014/2019	JULIANA LIMA DA COSTA	A73570-1	07/05/2019
858242/2019	CAROLINA FRITZ	A67176-2	07/05/2019
860393/2019	BARBARA GERHARDT SOEIRO DE SOUZA	A38559-0	09/05/2019
859471/2019	SUSIANE CRISTINA MONTEMEZZO BASSO	A72738-5	09/05/2019
855643/2019	ANDRÉIA CRISTINA CASALI FURIAN	98029-3	07/05/2019
853743/2019	ANGELICA SEBEN BRAIDO	A88899-0	07/05/2019

Indeferimentos de Solicitação – Período: 01/05/2019 a 31/05/2019 (Maio)			
Motivo: Embora os profissionais tenham declarado que não possuíam RRTs sem baixa de responsabilidade técnica, no momento da solicitação, constatamos RRTs em andamento no SICCAU e o não atendimento ao disposto no Art. 15 § I.			
Protocolo	Profissional	Nº de Registro	Data do Indeferimento
858006/2019	ANA PAULA MARQUES	A53833-7	08/05/2019
867955/2019	HENRIQUE LOREA LEITE	A74748-3	06/05/2019
868226/2019	PERCIVAL PEREIRA JÚNIOR	A131916-7	06/05/2019